

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- ESTADO DA BAHIA -**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/98**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer-Prévio nº 630/97, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Parágrafo Único - O Parecer a que se refere o Art. 1º, corresponde às contas da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, exercício financeiro de 1996, da responsabilidade do Senhor Anilton Bastos Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 20 de março de 1998.

Ver. Pedro Macário Neto  
- Presidente -

Ver. Paulo Lópis da Silva  
- 1º Secretário -

Ver. Abel Barbosa e Silva  
- 2º Secretário -